

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 933

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins
referentes ao exercício de 1993.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, ‘aos 22 dias do mês de outubro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário